

HIDRALAZINA

Uso para tratamento de hipertensão e insuficiência cardíaca congestiva crônica.

Informações gerais

Apresentação: 25 mg – comprimido

Dose diária usual:

- Adultos:

Hipertensão – Dose inicial: 10 mg, 4 vezes/dia, durante 2-4 dias; aumentar gradualmente a cada semana para 25 e 50 mg, 4 vezes/dia, de acordo com a resposta clínica. Dose de manutenção: 50-200 mg/dia

Insuficiência cardíaca congestiva crônica – Dose inicial: 10-25mg, 3-4 vezes/dia. Dose de manutenção: 50-75 mg a cada 6 horas ou 100 mg, 2-3 vezes/dia

- Crianças: 0,75 a 3 mg/kg/dose, a cada 6 a 12 horas

Dose diária máxima:

- Adultos: 300 mg/dia

- Crianças: A dose pode ser titulada durante 3 a 4 semanas, até um máximo de 7 mg/kg/dia ou 200 mg/dia

Observações:

Classificação do medicamento: anti-hipertensivo / vasodilatador periférico.

Orientações para administração do medicamento: Ingerir com ou sem alimentos junto às refeições.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

1. Prescrição original completa, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - Nome completo do paciente;
 - Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
 - Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);
 - Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);
 - Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
 - Data;



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Farmácia Dose Certa

- Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
- Assinatura do prescritor.

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade é de 180 dias, limitadas a 6 (seis) dispensações que ocorrerão com intervalo de retirada de 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado em até 5 (cinco) dias úteis desde que seja para a manutenção do tratamento.

Prescrições com a indicação de uso “se necessário” não serão aceitas.

2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG – 0800 055 1530

Endereço eletrônico: sac@furp.sp.gov.br